



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 756 DE 22 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta dos procedimentos de gestão administrativa n.º 08191.059598/2017-10,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Raquel Tiveron substituirá a interessada durante o período da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO**, matrícula 546, 11 (onze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 31/7/2017 a 10/8/2017, distribuídos da seguinte maneira: 5 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 5/2/1997 a 3/2/2002, e 6 (seis) dias, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 4/2/2002 a 2/2/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN